



ASFIC PJ

Adenda à Convocatória para o IX Congresso Nacional da ASFIC/PJ

No dia de hoje verificou-se que a convocatória para o IX Congresso Nacional da ASFIC/PJ foi publicada com um lapso.

Efetivamente, o dia limite para apresentação de candidatura à **Comissão Nacional Permanente, à Mesa do Congresso Nacional e ao Concelho Fiscal e Disciplinar** de acordo com o n.º 3 do art.º 29.º dos Estatutos, **esgota-se no dia de hoje e não a 25 de março de 2019**, como consta da convocatória.

Assim, face à constatação do lapso, por forma a obviar graves prejuízos que acarretam outras possíveis soluções, procede-se ao **alargamento do prazo para a entrega das candidaturas até ao próximo dia 01 de março de 2019**.

Caso algum associado entenda contestar a posição agora assumida, deve fazê-lo diretamente à Mesa do Congresso Nacional até ao dia 01 de março de 2019.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2019

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional

/Carlos Garcia/

